



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 141/2018/PS-GSE

Brasília, 13 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 5.068, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 212, de 2008), que "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz de política urbana que visa a garantir condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.699, de 2 de agosto de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINI
Primeiro-Secretário

13/8/18
17
Sdnp 17746
Sabrina Silva Nascimento
267913
PS/SEM